

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

# INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) - GERAL

# INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação	R\$ 2.757.802,56 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)		
Modalidade de licitação	Pregão:  ( X ) Eletrônico  ( ) Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo  Critério de julgamento:  ( X) Menor preço  ( ) Maior desconto		
Enquadramento da contratação -	<ul><li>( ) Compras de bens comuns</li><li>( ) Compras de bens especiais</li></ul>		



	( X ) Serviços comuns
	( ) Serviços especiais
	(X) Serviços e fornecimentos contínuos
	( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
	( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia
	( ) Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia
	(X) Soluções de TIC
Objeto	Contratação de solução de acesso à internet eventual (sob demanda)
	Servidor 1: Filipe Teixeira, Lotação:COSEIC
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	Servidor 2: Valdemir Pereira da Silva, Lotação: <b>NATCTIC</b>
	( X ) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021.
Norma utilizada para a estimativa de preços	( ) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios:	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

peculiaridades do local de execução do objeto? ( X ) Sim ( ) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também: 1. ASSINALAR os parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados: (X) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice Parâmetros adotados na de atualização de preços correspondente; estimativa de preços **Excepcionalmente**, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3° do art. 5° da IN SEGES/ME 67/2021). ( ) **III -** Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data



e a hora de acesso;
() <b>IV</b> - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
( ) VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:
( ) último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;
( ) pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Ministerio da Economia;
( ) consulta direta aos fornecedores potenciais
mesmo que por e-mail, WatsApp, comprovada
no processo, ou por telefone, neste caso
certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que
realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro
Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da
sede e o número do telefone da empresa

# 2. A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II do item 1 anterior?

pesquisada; nome do atendente e o valor obtido

(X) Sim

na pesquisa.

( ) Não (JUSTIFICAR):

# 3. Na pesquisa direta com fornecedores deverão ser observados os seguintes requisitos (§ 2º do art. 5 º da IN SG/ME 65/21):

- I Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.
- III informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4°,



	2. ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	<ul><li>( X ) Não há grande variação entre os preços obtidos.</li><li>( ) Há grande variação entre os preços obtidos.</li></ul>
	Art. 6° da IN SG/ME 65/21:  1. INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.
	4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC: As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinameneto em contrário.
	<ul><li>( X ) Sim, todos foram observados.</li><li>( ) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</li></ul>
	com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e  IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.



SG/ME 65/21):
a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):
(X) Não
( ) Sim, justificar:
No caso de <b>previsão de matriz de alocação de riscos</b> entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia (art. 22, Lei 14.133/2021).
b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?
( ) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):
(X) Não há valores com essas características;
c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5° (§ 6° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):
(X ) Não
( ) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.
d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na <b>pesquisa de preços</b> e o cálculo incidiu sobre um conjunto de



	três ou mais preços?				
	(X) Sim				
	( ) Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):				
	e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Não				
	3. Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI.				
	Valor estimado é sigiloso:				
	(X) Não, PUBLICAR.				
Publicação	( ) Sim. Desde que justificado, o <b>orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso</b> , sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).				
	JUSTIFICATIVA:				
	Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.				
	( ) Sim, hipóteses de informações cujo sigilo				



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1° do art. 7° da Lei n. 12.527/2011).
JUSTIFICATIVA:

# ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Item	Especificação	CATSER	Fonte de Pesquisa	Unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total (24 meses)
1	Serviço de acesso à internet banda larga para capital	26344	Painel de preços Governo Federal (0929331)	mensalidade	10	R\$ 1.408,74	R\$ 338. 097,60
2	Serviço de acesso à internet banda larga para o interior	26344	Painel de preços Governo Federal (0929331)	mensalidade	21	R\$ 1.408,74	R\$ 710.004,96
3	Serviço de acesso à internet via satélite de baixa órbita, com mobilidade	26557	Banco de preços (1189339)	mensalidade	25	R\$ 2.849,50	R\$ 1.709.700,00
TOTAL						R\$ 2.757.802,56	



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Tratando-se de contrato estimativo, a previsão de execução para 2024, conforme do item 5.4.1 do ETP, é de **R\$ 133.702,36 (cento e trinta e três mil setecentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo** 

Item	Quantidade inicial	Valor unitário	Valor Total
Link banda larga capital - Eleição 2024 (setembro e Outubro)	3	1.408,74	8.452,44
Link banda larga interior - permanente (a partir de 1/9)	2	1408,74	11.269,92
Terminal satelital móvel - permanente (a partir de 1/9)	4	2.849,50	45.592,00
Terminal satelital móvel - Eleição 2024 (setembro e Outubro)	12	2.849,50	68.388,00
		Total 2024	133.702,36

### ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

Item	Especificação	CATSER	Unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total (24 meses)
1	Serviço de acesso à internet banda larga para capita	26344	mensalidade	10	R\$ 1.408,74	R\$ 338. 097,60
2	Serviço de acesso à internet banda larga para o interio	26344	mensalidade	21	R\$ 1.408,74	R\$ 710.004,96
3	Serviço de acesso à internet via satélite de baixa órbita, com mobilidad	26557	mensalidade	25	R\$ 2.849,50	R\$ 1.709.700,00
	R\$ 2.757.802,56					

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, **Chefe de Núcleo**, em 04/07/2024, às 14:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE TEIXEIRA**, **Coordenador(a)**, em 04/07/2024, às 14:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Chefe de Seção**, em 04/07/2024, às 14:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS**, **Chefe de Seção**, em 04/07/2024, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trero.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1188710 e o código CRC BD44A9F2.

0001376-56.2023.6.22.8000 1188710v12